

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, No Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de maio de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que tem intenção de abrir as piscinas da Portagem e vai reunir com os técnicos da área para fazerem tudo de acordo com as normas da Direção Geral de Saúde. Informou também que abriu os serviços do município com as devidas precauções e o atendimento faz-se por marcação. -----

Deu conhecimento da visita do Senhor Secretário de Estado e Ministro do Ambiente que estiveram na Quinta dos Olhos d'Água onde o Presidente do ICNF entregou ao município a gestão daquele edifício. Pediu ao Instituto que faça um protocolo atempadamente para que a câmara o possa analisar, pois não tem intenção de pôr dinheiro à cabeça. Pretende falar com as Associações para ver a possibilidade de ficarem com alguns espaços. Se o ICNF não enviar com brevidade a minuta do protocolo a estabelecer, vai pedir ao Senhor Secretário de Estado João Paulo Catarino, para interferir nesta negociação. -----
Informou ainda que vai apresentar à câmara municipal uma proposta no sentido de suspender o capítulo do código regulamentar referente às esplanadas, para dar algum benefício aos estabelecimentos que as possam utilizar no sentido de poderem, em segurança, receber clientes. -----

O Vereador Luis Costa informou que reabriu a pré-escola e o infantário e estão a acompanhar de perto as necessidades, tendo para o efeito fornecido equipamentos de proteção individual. Hoje é o Dia da Criança e como forma simbólica de assinalar o dia, a câmara ofereceu uma t-shirt à pré e ao primeiro ciclo. Para as crianças do infantário e da creche ofereceram o livro de contos infantis de Mariana Garção, e a autora foi contar uma história aos meninos. Informou que estão a pensar abrir a Ludoteca quando as aulas terminarem e para isso vão reunir com a coordenadora das Ludotecas e outros técnicos para analisarem e adequarem os espaços. As ludotecas são uma opção necessária para os pais que têm de trabalhar e no período das férias aumenta o número de crianças que as frequentam. -----

O Vereador Jose Manuel Pires falou na Quinta dos Olhos d'Água para dizer que a câmara tem uma responsabilidade acrescida para pôr em marcha este investimento de cinco milhões de euros que o Estado nunca geriu com qualidade e eficiência e da parte do ICNF nunca houve vontade. Agora esta vontade de dar pode ser para a câmara ter de pagar as

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

necessidades urgentes de reabilitação em quase tudo o que este edifício precisa. Além disso, existe um projeto inacabado de ligação pelo exterior dos edifícios, que se for para a câmara ficar com este encargo, deve saber negociar, ser inteligente e criativa e jogar com contrapartidas. O Vereador disponibilizou-se para colaborar nas conversações no sentido de olharem para o futuro da Quinta, que é um património que remonta ao período romano. Relativamente ao Dia da Criança, apesar das limitações que vivemos, achou que se podia ter feito mais no dia de hoje. Alertou para a perda de população infantil e juvenil no concelho e por vezes pequenas coisas, podem significar muito para as crianças. -----

O Vereador Luis Costa informou que as professoras fizeram uma visita virtual com as crianças através da Fundação Luis Figo. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu ainda que seria hoje o arranque da época das piscinas e perguntou se o espelho de água está limpo. Acha que devem abrir com critérios e normas diferentes, e se em Marvão não há contágio, tem de abrir com toda a segurança e tem de haver vigilância. -----

Falou também de um poste de média tensão que está colocado mesmo no meio da calçada do cruzeiro, num percurso pedestre muito frequentado. Pediu que falassem com a EDP, da possibilidade de ser desviado para fora da calçada, alegando o nosso turismo de natureza e a candidatura a património mundial. -----

Nas ultimas reuniões foi falado da criação de um fundo de emergência municipal, a economia local está agora a reabrir e não o está a fazer com a rapidez que é preciso. Sabendo que os valores de poupança referentes a este período de confinamento rondam os trezentos mil euros, davam para injetar no incentivo aos empresários, acha que o fundo já devia estar ativo. -----

A Drª Ilda Marques esclareceu que a verba que o Vereador refere não é correta e explicou detalhadamente as contas à vereação, nomeadamente nas verbas que não se utilizaram mas que foram desviadas para todas as situações novas causadas pela pandemia e os investimentos que tiveram de ser feitos. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que à câmara cabe a gestão política e como ferramenta de intervenção territorial próxima tem de olhar para a economia local que vai levar um rombo e vai gerar desemprego, e conseqüentemente afetar na parte social. A câmara tem de estar preparada financeiramente, em conjunto com as freguesias que devem estar apetrechadas e precavidas desviando verbas que venham a fazer falta, agindo dentro da lei, independentemente do valor que seja. -----

Perguntou quando mudam para o novo parque de máquinas e alertou para a urgência de retirar todo o material e lixo que está na encosta da calçada medieval para a Portagem. ---
Falou no glifosato para informar que há municípios a utilizar uma solução de sal e vinagre para substituir este químico perigoso, acha que era a solução para aplicar nos caminhos das freguesias. Recentemente pulverizaram as bermas, a erva secou e não foi cortada e agora é um rastilho. Se as juntas não tiverem meios, a câmara tem de ajudar e agir preventivamente. Marvão é um destino turístico e a erva seca, com um metro de altura nas bermas, não fica nada bem. -----

Referiu-se à Prestação de Contas para dizer que a nível técnico nada tem a apontar, mas aferindo os dados, a execução ficou muito aquém dos serviços. A constituição da empresa

----- .----- .----- .----- .-----
2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

intermunicipal das águas mereceu a aprovação altamente defendida pelo Partido Socialista, quando a única vantagem para Marvão é ter fundos para intervir nas redes de abastecimento. Tudo o resto são desvantagens sendo que as pessoas vão pagar o dobro ou o triplo do que pagam agora. Num concelho que tem água para dar e vender. Referiu ainda o aumento com as despesas de pessoal. -----

O Presidente respondeu que o saldo de gestão é o mesmo do ano passado. A questão das águas não deve trazer grande aumento às pessoas, na atualidade a câmara já está a pagar para ter água. Acha que vai haver economia de água e que pode haver ganhos, a empresa è 100% gerida pelas câmaras municipais. -----

Sobre o fundo de emergência é necessário criar um regulamento e acha que esta situação será para quando não há mais nada. No entanto, disponibilizou-se para fazer uma pesquisa rápida junto de outros municípios sobre esta possibilidade. -----

O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua preocupação relativamente ao turismo e referiu que o modelo de gestão que utilizavam já não chega e se não há turistas há que reinventar e ter criatividade para os atrair. Deu o exemplo do Grupo Pestana (Pousada de Marvão) que vai deixar de promover a Vila e tem dezasseis postos de trabalho em lay-off. Sobre as águas nada foi feito de investimento na nossa rede básica nos últimos quatro anos por isso chegou a estes pontos e agora é necessário um investimento de dois milhões de euros que o município não consegue fazer sozinho. A tarifa da água tem vindo a aumentar e melhorando a eficiência há um compromisso de não haver aumento no preço da água. Todos querem o melhor para Marvão e a integração na empresa intermunicipal foi a melhor forma de conseguir investimentos avultados. -----

Falou na Quinta dos Olhos d'Água para se congratular com a decisão do ICNF ceder a gestão ao município na visita do Senhor Ministro e achou que os vereadores também podiam ter sido convidados. -----

A última Assembleia Municipal foi transmitida em direto no facebook do município e pediu que se fizesse o mesmo com as reuniões de câmara enquanto não puder haver presença de público, no entanto, não recebeu qualquer resposta do Presidente. -----

Informou que está previsto a Ammaia receber alunos do Politécnico de Tomar para os trabalhos de campo, entre os dias 15 e 19 de junho. Pediu que a câmara possa conceder os alojamentos à semelhança dos anos anteriores e as refeições num sistema de take away. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que os alojamentos para os campos de trabalho da Ammaia não estão fáceis de arranjar em virtude haver locais que estão ocupados para outras funções. -----

O Vereador Jorge Rosado deu as boas vindas à nova Advogada do Município que já está em funções. -----

Perguntou qual é o plano do executivo para a aberturas das piscinas. -----

O Presidente informou que vai ter reunião de coordenação precisamente para delinear a estratégia e preparem um plano para a abertura de acordo com as normas necessárias e as regras de segurança. Pensa que dia 15 de junho estará em condições de abrir, cumprindo a Lei em vigor. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jorge Rosado disse que mais uma vez se verifica que não há planificação a tempo para as situações e é tudo feito em cima do joelho. Todo o comércio da Portagem está nas mãos da câmara, as pessoas vão à mesma para a piscina e se há legislação para as praias que se aplique na piscina fluvial. Mas alertou para a falta de seguro do espelho de água e para a necessidade de limpeza sanitária, está um chuveiro partido há um ano. No passado fim de semana já havia gente na piscina e tem de haver regras para mostrar este produto com grande potencial. O Partido Socialista já apresentou sugestões estratégicas para a Portagem e para a requalificação da piscina. -----

Perguntou o que pensam fazer uma vez que o concurso para o bar não teve concorrentes.

O Presidente esclareceu que a câmara tem um seguro de responsabilidade civil e geral para a piscina fluvial, a Junta de Freguesia é que não tinha e baseado nisso entregou a gestão do espaço à câmara. o concurso não teve concorrentes porque as pessoas estão com medo da época que agora abriu com todas as condicionantes da pandemia Covid-19.

O Vereador Luís Costa, lamentou as acusações do Vereador Jorge Rosado, refutando a falta de planificação. Informou que não se podem tomar decisões sem ter conhecimento das medidas que tardam a chegar do governo, no que diz respeito à abertura das piscinas. Disse ainda que assim que chegarem as medidas do governo, irão reunir com os técnicos do município do sentido de avaliar as condições de segurança para a população. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou o que pensam fazer para o problema grave das rapas em Marvão que já este ano causou enormes transtornos às pessoas e aos turistas que levam de cá uma má imagem. -----

Perguntou o ponto de situação do protocolo para a construção da nova extensão de saúde.

Propôs que se fizesse uma informação à população para manterem fechadas as tampas dos contentores do lixo. Perguntou quem é a entidade responsável pela gestão do espaço envolvente à Barragem da Apartadura. -----

O Presidente respondeu que a extensão de saúde está nas mãos da ULSNA. O espaço envolvente da Barragem não é da responsabilidade do município. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu-se à piscina para dizer que tem de agir com rapidez para abrir as piscinas, a estratégia para abrir tem de ser trabalhada com regras. Se o bar não teve interessados propôs que se fale com as Associações do concelho cedendo gratuitamente e podia essa associação contribuir para a limpeza dos wc's e do espaço envolvente. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **18 de maio, e da extraordinária de 20 de maio**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

As presentes ata foram **aprovadas por unanimidade** . -----

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-12/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 102 de 29/05/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	718.496,21 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.028,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.737,84 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	84.580,50 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.639,27 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.704,47 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.975,08 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	38.275,06 €
Conta 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	4.538,85 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.780,21 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.846.804,54 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.839.276,05 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	7.528,49 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.846.804,54 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

CONCURSO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO (36 MESES) -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com a indicação do Exmº Sr Presidente foi dado seguimento ao procedimento para a aquisição de gasóleo para fornecimento contínuo para as viaturas da Câmara Municipal de Marvão. Foi apresentado um processo de procedimento em que se propõe efetuar a aquisição de gasóleo para o fornecimento contínuo das viaturas municipais, a abastecer num posto de abastecimento ou com a instalação de um depósito por conta e

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

licenciamento do fornecedor nas oficinas municipais, em Stº Antº das Areias. Verificou-se que nos últimos três anos os consumos foram respetivamente de 62329litros (2017), 66407litros (2018) e 71260litros (2019). -----

Considerando o consumo do último ano como relevante e sabendo-se da aquisição de viaturas elétricas neste ano, proponho considerar-se o valor máximo deste procedimento, para 145.000l. -----

O valor estimado para este procedimento, considerando o valor do gasóleo por litro (entre o máx e o mínimo).de 1,439€, com IVA, o valor total estimado para os 145.000l será de 170.000,00€, mais IVA. -----

Nos termos do disposto no artº 20 do CCP, optou-se pelo recurso ao concurso público com publicação de anúncio no DRE. -----

É proposto o prazo de 30 dias a partir da data do envio do anuncio para o DRE, nos termos do disposto no nº1 do artº 135 do CCP. -----

Nos termos do disposto no artº 36 do CCP, apresenta-se a V. Exª e à Exmª Câmara Municipal o Programa de procedimento, o caderno de encargos e uma proposta de aviso. -----

Coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação do Programa do Procedimento, do Caderno de Encargos e do Aviso do procedimento. -----

Solicita-se ainda a nomeação do Júri do Procedimento, composto por três membros efetivos e dois suplentes, nos termos do exposto no artº 67 e seguintes, indicando expressamente quem será o seu Presidente e qual o vogal que o substituirá nas suas faltas. -----

Nos termos do exposto no artº 290-A do CCP, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a nomeação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Solicita-se ainda a nomeação do gestor do procedimento. -----

Coloca-se ainda à consideração da Exmª Câmara Municipal a não exigência de prestação de caução nos termos do disposto no nº2 do artº 88 do CCP. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida informou que no Programa de Procedimento existe uma gralha, concretamente na alínea a) do ponto 14, onde se lê “Vila de Marvão”, deve ler-se “aldeia de Santo António das Areias”, e pediu que considerassem essa alteração, que foi aprovada por todos. -----

O Vereador José Manuel Pires transmitiu a sua preocupação relativamente à opção da empresa ganhadora em instalar um depósito no parque de máquinas, uma vez que se ganhar uma empresa nacional, instala o depósito e nem um posto de trabalho garante. Se essa cláusula não existir já poderá ser diferente. A ser assim vota contra, por não defender os interesses do fornecedor de gasóleo do concelho. -----

O Presidente informou que o concurso está feito à semelhança dos anteriores e a bomba local está sempre em vantagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor do PSD e PS e um voto contra do CDS/PP, aprovar o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos, o Anúncio do procedimento. -----

Deliberou ainda nomear o seguinte Júri do Procedimento: Efetivos: Engª Soledade Pires como Presidente do Júri, Drª Ilda Marques, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos. Suplentes: Fernando Salgueiro e Engº Victor Frutuoso. -----

Como gestor do procedimento, foi nomeado Dionisio Nunes. -----

Como gestor do contrato foi nomeado Drª Ilda Marques. -----

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a a alteração ao Processo de Loteamento do Vaqueirinho. Esta alteração decorre da aquisição de uma parcela de terreno em zona habitacional, com a descrição na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 2865/20200305, com uma área de 3688,37m². -----

Com a aquisição desta parcela passa o Município a ser o detentor total do Loteamento do Vaqueirinho que até à data era de dois constituintes. -----

O processo de loteamento decorre no prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 2865/20200305, com uma área de 3688,37m² e no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1286/19920527, com uma área de 18750m². -----

Nos termos da alteração aprovada pela deliberação de câmara de 09/08/2018, o loteamento é composto por 13 lotes, de acordo com a planta de síntese anexa. Já nesta data a configuração do loteamento aprovado inicialmente não se alterou, tendo sido o mesmo executado nos termos do Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha, então em vigor. Esta última alteração decorreu da publicação da revisão do PDM de Marvão que revogou o PP de S. Salvador da Aramenha. -----

Tal como se referiu, a alteração a este processo decorre exclusivamente dos termos de posse das propriedades intervenientes nesta operação de loteamento, mantendo-se o projeto de loteamento existente. -----

Para fazer face ao disposto no nº 5 do artº 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, já tínhamos tido um parecer jurídico, onde, dentro de outro âmbito se considerava não fazer sentido a sujeição de mera alteração ao loteamento a discussão pública. -----

O loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:

Nº de Lote	Área Lote (m ²)	Nº Pisos (cércea) (Máxima/6m)	Área de pavimentos (máx/m ²)			Área Implanta. (máximo/m ²)	Área Anexos (Máximo/m ²)	Nº Fogos (máximo)	Tipologia (máximo)	Uso (tipo-moradia)
			Habitação	Indústria/Comércio	Equipamento					
L6	537.50	2	360.00m ²	-	-	180.00m ²	-	2	T5	Unifamiliar
L7	537.50	2	360.00m ²	-	-	180.00m ²	-	2	T5	Unifamiliar
L8	390.30	2	332.00m ²	-	-	166.00m ²	*32.00m ²	1	T5	Unifamiliar
L9	393.90	2	336.00m ²	-	-	168.00m ²	*32.00m ²	2	T5	Unifamiliar
L10	393.90	2	336.00m ²	-	-	168.00m ²	*32.00m ²	2	T5	Unifamiliar
L11	393.90	2	336.00m ²	-	-	168.00m ²	*32.00m ²	1	T5	Unifamiliar
L12	540.00	2	360.40m ²	-	-	180.20m ²	-	2	T5	Unifamiliar
L13	540.00	2	360.40m ²	-	-	180.20m ²	-	2	T5	Unifamiliar
L14	385.00	2	350.00m ²	-	-	175.00m ²	-	1	T5	Unifamiliar
L15	373.40	2	350.00m ²	-	-	175.00m ²	-	1	T5	Unifamiliar
L16	511.20	2	418.90m ²	-	-	209.45m ²	-	1	T5	Unifamiliar
L17	328.50	2	312.00m ²	-	-	156.00m ²	-	1	T5	Unifamiliar
L18	326.50	2	312.00m ²	-	-	156.00m ²	-	1	T5	Unifamiliar
TOTAL	5651.60		4523.70m ²			2261.85m ²				

*Os Anexos só possuem um piso

Áreas do domínio público			
Espaços Verdes – 1411.89m ²	Arruamentos – 2166.39m ²	Estacionamentos – 474.02m ²	Passeios – 1.264,33m ²

A denominação dos lotes ainda tem a ver com a denominação dada aos mesmos pelo Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha, sem prejuízo da designação dos mesmos ser alterada com a avaliação da toponímia para o local. -----

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com o exposto, para o prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1286/19920527, propriedade do Município de Marvão, tem as seguintes características:

Nº de Lote	Área Lote (m2)	Nº Pisos (cércea) (Máxima/6m)	Área de pavimentos (máx/m2)			Área Implanta. (máximo/m2)	Área Anexos (Máximo/m2)	Nº Fogos (máximo)	Tipologia (máximo)	Uso (tipomorada)
			Habitação	Industria/Comércio	Equipamento					
L6	537.50	2	360.00m2	-	-	180.00m2	-	2	T5	Unifamiliar
L7	537.50	2	360.00m2	-	-	180.00m2	-	2	T5	Unifamiliar
L8	390.30	2	332.00m2	-	-	166.00m2	*32.00m2	1	T5	Unifamiliar
L9	393.90	2	336.00m2	-	-	168.00m2	*32.00m2	2	T5	Unifamiliar
L10	393.90	2	336.00m2	-	-	168.00m2	*32.00m2	2	T5	Unifamiliar
L11	393.90	2	336.00m2	-	-	168.00m2	*32.00m2	1	T5	Unifamiliar
L12	540.00	2	360.40m2	-	-	180.20m2		2	T5	Unifamiliar
L13	540.00	2	360.40m2	-	-	180.20m2		2	T5	Unifamiliar
TOTAL	3727.00		2780.80m2			1390.40m2				

*Os Anexos só possuem um piso

Áreas do domínio público			
Espaços Verdes – 1352.19m2	Arruamentos – 1325.16m2	Estacionamentos – 276.26m2	Passeios – 599.25m2

Dados numéricos gerais	
Área total da parcela	18750m2
Área urbanizável	7279.86m2
Área dos lotes	3727.00m2
Área total de implantação máxima das construções	1390.40m2
Área total de construção máxima	2780.80m2
Área restante do prédio rústico	11470,14m2

Para o prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 2865/20200305, propriedade do Município de Marvão, tem as seguintes características:

Nº de Lote	Área Lote (m2)	Nº Pisos (cércea) (Máxima/6m)	Área de pavimentos (máx/m2)			Área Implanta. (máximo/m2)	Área Anexos (Máximo/m2)	Nº Fogos (máximo)	Tipologia (máximo)	Uso (tipomorada)
			Habitação	Industria/Comércio	Equipamento					
L14	385.00	2	350.00m2	-	-	175.00m2		1	T5	Unifamiliar
L15	373.40	2	350.00m2	-	-	175.00m2		1	T5	Unifamiliar
L16	511.20	2	418.90m2	-	-	209.45m2		1	T5	Unifamiliar
L17	328.50	2	312.00m2	-	-	156.00m2		1	T5	Unifamiliar
L18	326.50	2	312.00m2	-	-	156.00m2		1	T5	Unifamiliar
TOTAL	1924.60		1742.90m2			871.45m2				

Áreas do domínio público			
Espaços Verdes – 59.70m2	Arruamentos – 841.23m2	Estacionamentos – 197.76m2	Passeios – 665.08m2

Dados numéricos gerais	
Área total da parcela	3688,37m2
Área urbanizável	3688.37m2

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Área dos lotes	1924.60m ²
Área total de implantação máxima das construções	871.45m ²
Área total de construção máxima	1742.90m ²
Área restante da parcela	0.00m ²

Os lotes resultantes deste loteamento têm as seguintes confrontações:

Nº de Lote	Norte	Sul	Nascente	Poente
L6	L13	Arruamento público	L7	Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1286/19920527 e inscrito na matriz predial com o nº 92, da Secção E da freguesia de S. Salvador da Aramenha
L7	L12	Arruamento público	L8	L6
L8	L9	Arruamento público	Arruamento público	L7
L9	L10	L8	Arruamento público	L7
L10	L11	L9	Arruamento público	L12
L11	Arruamento público	L10	Arruamento público	L12
L12	Arruamento público	L7	L11 e L10	L13
L13	Arruamento público	L6	L12	Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1286/19920527 e inscrito na matriz predial com o nº 92, da Secção E da freguesia de S. Salvador da Aramenha
L14	L15	Arruamento público	Propriedade privada	Arruamento público
L15	L16	L14 e Propriedade Privada	L17 e propriedade privada	Arruamento público
L16	Prédio do Município de Marvão	L15	L17 e L18	Arruamento público
L17	L18	Propriedade Privada	Arruamento público (EN 359)	L15 e L16
L18	Prédio do Município de Marvão	L17	Arruamento público (EN 359)	L16

Aprovado por unanimidade. -----

MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 32/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PROTOCOLO - POSTO DE CARREGAMENTO INSERIDO NA REDE PILOTO MOBI.E --

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 33/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELHM) DO MUNICÍPIO DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 34/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Jorge Rosado considerou o documento bem elaborado e referiu que o Partido Socialista deu os seus contributos à Drª Vanda Costa, uma vez que este plano já se encontra com alterações. -----

O Vereador José Manuel Pires concordou com o documento referindo apenas que a base de dados já podia ter sido atualizada, uma vez que se reportam aos censos de 2011, se tivessem feito uma estimativa nestes últimos dez anos, os valores estariam mais próximos da realidade atual. Mais referiu que os dados demográficos demonstram a população envelhecida e a diminuição acelerada da população jovem, por isso, a estratégia deve assentar nestes pilares. Fixar casais mais novos e dentro das aldeias reabilitar as casas ou dar incentivos e benefícios a quem o quiser fazer, concedendo isenções, no sentido de lutar contra o despovoamento. -----

Aprovado por unanimidade e submeter á apreciação da Assembleia Municipal. -----

APOIO ÀS EMPRESAS - OFERTA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA MIAMAS

“Vimos pelo presente solicitar que esta Academia, instalada na Quinta dos Olhos d'Água, beneficie da oferta de material de proteção individual, deliberada pela edilidade a 4 de maio, para que possa acolher, em segurança, visitantes e participantes nas suas atividades. Como será do conhecimento de todos, a Associação Academia MIAMAS - Marvão International Academy for Music, Arts and Science, é uma associação cultural sem fins lucrativos que exerce a sua atividade no concelho de Marvão, onde tem a sua sede, com dois trabalhadores com contrato de trabalho que procedem ao atendimento ao público, sem quaisquer dívidas ao Município de Marvão. No segundo semestre de 2019, a Academia recebeu cerca de 3000 visitantes na Quinta dos Olhos d'Água e a reabertura está prevista para 1 de junho de 2020. Sendo deferido, enviaremos a documentação solicitada.”

Aprovado por unanimidade. -----

2020.06.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PADRE MARCELINO MARQUES - PEDIDO DE GEL DESINFETANTE PARA AS IGREJAS DO CONCELHO DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O Pároco, Marcelino Dias Marques no âmbito do descofinamento do COVID 19, solicitou o seguinte: *“Devido à reabertura das igrejas do concelho de Marvão e sabendo da cooperação da Câmara Municipal de Marvão com diversas instituições do concelho, as Paróquias deste concelho vêm solicitar 11 embalagens para desinfetar as mãos à entrada das igrejas. Sem mais, aguardamos uma resposta positiva ao nosso pedido.” -----*

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17:15 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.06.01